



RESOLUÇÃO Nº 030 - CEPEX/2009

APROVA O PROJETO A TRANSMISSÃO MUSICAL NA INFÂNCIA E A CONTINUIDADE DA MANIFESTAÇÃO DO CONGADO DOS TERNOS DE CATOPÊS DE MONTES CLAROS

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 004/2009 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Artes;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** o Projeto A transmissão musical na infância e a continuidade da manifestação do congado dos ternos de Catopés de Montes Claros.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 18 de março de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX